



FADEMA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E
ENSINO DE MACHADO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO/MG

EDITAL PARA ESCOLHA DO NOME E SLOGAN DA FM – EDUCATIVA DA FADEMA - 101,9 MHZ

A FADEMA – Fundação e Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a abertura de inscrições, nos prazos e condições abaixo especificados, para o concurso destinado à escolha do **nome e slogan** da FM Educativa 101,9 MHZ da FADEMA.

(*slogan ou **frase de efeito** é uma frase de fácil memorização usada em contexto político, religioso ou comercial como uma expressão repetitiva de uma ideia ou propósito - wikipedia.org).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O concurso é regido por este edital, sendo aberto exclusivamente a alunos matriculados em cursos, funcionários técnicos administrativos, funcionários terceirizados e professores do Instituto Federal Sul de Minas Campus Machado.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período: 17 de setembro a 05 de outubro de 2009.

2.2. Condições:

2.2.1. Cada participante poderá apresentar apenas 1(um) **nome** e/ou 1(um) **slogan**.

2.2.1.1. A proposta vencedora do nome não será necessariamente a proposta vencedora do slogan e vice-versa.

2.2.2. Os interessados deverão obrigatoriamente retirar o edital e o formulário de preenchimento da proposta nos seguintes locais:

- a) Secretaria da FADEMA;
- b) Coetagri.

2.2.3. As propostas poderão ser entregues pessoalmente das 8h às 10h e das 14h às 16h de segunda a sexta-feira na Secretaria da FADEMA e Coetagri no prazo determinado neste edital.

2.2.4. Só serão consideradas as propostas entregues dentro do prazo destinado à inscrição no concurso.

3. DA PREMIAÇÃO:

3.1. O resultado do concurso será anunciado até o dia 07 de outubro de 2009.

3.2. Concurso terá a seguinte premiação, conferida à proposta vencedora:

- a) Primeiro lugar, escolha do nome: um aparelho Mp4;
- b) Primeiro lugar, escolha do slogan: um aparelho Mp4.



FADEMA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E
ENSINO DE MACHADO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO/MG

3.3. Serão concedidas três menções honrosas a critério do júri, sem direito a premiações;

3.4. O autor do nome vencedor receberá o prêmio em dia previamente marcado, pessoalmente ou através de procurador munido de poderes que lhe confira poderes para tanto.

4- DAS CARACTERÍSTICAS DO NOME E SLOGAN:

O nome da FM Educativa deve refletir a proposta da FADEMA junto ao Instituto Federal Sul de Minas Campus Machado que é a de apoiar as atividades do Campus Machado, ter um serviço de radiodifusão sonora destinado à transmissão de programação educativo-cultural em Machado e Região, com potencial para atingir uma população de 200 mil pessoas. A FM Educativa atenderá através de sua programação o princípio de promoção da diversidade, e será plural, apartidária e impessoal. Os programas não terão caráter de promoção pessoal ou corporativa e deverão atender aos interesses da sociedade e não de setores específicos. A FM não terá interesses comerciais ou políticos.

A FM Educativa firma-se sobre três pilares:

- programação de qualidade de entretenimento e de caráter informativo, que deverá se embasar nos princípios do jornalismo público, privilegiando temas sociais, culturais, artísticos e prestação de serviços e fortalecendo o exercício crítico da cidadania.
- divulgação da produção acadêmica, científica e dos serviços prestados à população pelo Instituto Federal Sul de Minas Campus Machado;
- oportunidade de formação complementar aos alunos;

4.1. A frequência da rádio é 101,9 FM.

4.2. A proposta deverá ser inédita.

4.3. A FADEMA e a Comissão Julgadora estão eximidas de quaisquer ônus relativos à responsabilidade por plágio ou quaisquer arguições relativas à autoria do nome e slogan.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão Julgadora coordenada pelo Diretor Presidente da FADEMA e deverá considerar os seguintes critérios:

5.1.1. Criatividade;

5.1.2. Originalidade;

5.1.3. Aplicabilidade;

5.1.4. Coerência/Adequação a o tema proposto;

5.1.5. Grau de assimilação do nome e slogan;



FADEMA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E
ENSINO DE MACHADO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO/MG

6 . DA COMISSÃO JULGADORA:

6.1. A comissão julgadora será presidida pelo Diretor Presidente da FADEMA.

6.2 A composição da comissão julgadora será composta por:

- Débora Jucely de Carvalho (Pedagoga);
- Ivânia Maria Silvestre – (Professora);
- Vera Lucia Araújo Leite – (Professora);
- Roberto Luiz de Azevedo (Professor);
- Tadeu Dias Pinheiro (Administrativo);
- Thomas Venâncio dos Reis (aluno);
- Luis Gustavo Alves Campos (aluno).

A comissão julgadora poderá não declarar vencedora nenhuma das propostas apresentadas.

6.3 A comissão julgadora é soberana e sua decisão é final e irrecurável.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS, DIVULGAÇÃO E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO:

7.1. Os direitos autorais e conexos, relativos ao nome e slogan serão cedidos à FADEMA.

7.2. A FADEMA reserva-se o direito de utilizar ou não as propostas vencedoras, bem como os nomes e imagens de seus autores e demais profissionais envolvidos na produção dos mesmos, na divulgação do prêmio.

7.3. A inscrição no concurso caracteriza a aceitação dos termos e condições deste regulamento.

7.4. As propostas não classificadas não serão devolvidas e serão incineradas posteriormente.

8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1. Os casos omissos serão resolvidos e decididos pela Comissão Julgadora.

Em caso de dúvida, contactar FADEMA, pelo telefone (35) 3295 -9729 ou pelo e-mail: fadema@fadema.org.br.

Machado, 16 setembro de 2009.

Wanderley Fajardo Pereira
Diretor Presidente